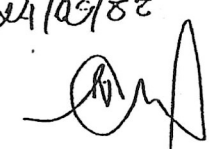


por cinco dias.

sem 24/09/88



O abaixo assinado, Wilton Pinheiro, Engenheiro civil registrado no CREA-MG 16.005/D, residente à Av. Delfim Moreira nº 1.650/201 em Teresópolis, honrado com sua nomeação como PERITO DO JUIZO na Ação Cautelar de Produção Antecipada de Prova Pericial em que é Autor: Wauterlô Teixeira Pontes e Réus: Paulo Roberto Strucchi e Prefeitura Municipal de Teresópolis-RJ, conforme processo nº 6.680 desta Vara, vem respeitosamente requerer a V. Excia. a fixação e depósito de seus honorários no valor de 170 OTN's, correspondentes hoje a Cr\$ 406.650,20 (Quatrocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta cruzados e vinte centavos), valor este indicado para o presente tipo de Ação e assim discriminado:

Levantamento topográfico	- 10 OTN's
<u>Cálculos Estruturais dos muros</u>	- 90 OTN's
<u>Laudô</u>	- 70 OTN's

Os trabalhos serão iniciados após a confirmação do depósito, caso assim entenda V. Excia., e o prazo para a entrega do laudo é de 75 dias, assim previstos:

Levantamento topográfico	- 5 dias
<u>Cálculo estrutural</u>	- 40 dias
<u>Laudô</u>	- 30 dias
TOTAL	- 75 dias

OBS.: Havendo possibilidade das partes de fornecerem o projeto estrutural dos muros, o valor referente a este item deverá ser deduzido dos honorários requeridos.

Termos em que,

P. Deferimento.

Teresópolis, 26 de setembro de 1.988

